ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA DA LEGISLATURA DE 2025 REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas, (19:00HS), na sede do Poder Legislativo do Município de Matina, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, na Cidade de Matina, Estado da Bahia, com a presença dos Vereadores, Antônio Guedes Neto, Cássia Santana Pereira, Jânser James Alves Fonseca, Luzia de Marilac Pereira de Castro, Valdecy Paulo Pereira, Valmir Prudenciano do Carmo, Valdevino Menez Costa, Wagner Marcos de Castro, William Reis Ferreira. Dando início aos trabalhos e, sob a direção do Presidente da Casa Vereador Wagner Marcos de Castro, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Legislatura de 2025 da Câmara de Vereadores de Matina. Em ato contínuo foi feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril do corrente ano. Na sequência a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada sem quaisquer ressalvas. A seguir foi feita a leitura do material de expediente do qual constavam: Indicação Nº14/2025. Na sequência o Presidente da Casa determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Vereador Antônio Guedes Neto para que fizesse a Conferência do Quórum Regimental, onde ficou constado a presença de todos os Edis. Ordem do dia: Em Discussão Única o Parecer Conjunto Nº05/2025 da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, orçamento e Contas. Parecer Conjunto Nº05/2025 em Votação. Parecer Conjunto Nº05/2025 Aprovado por Unanimidade. Em Primeira Discussão o Projeto de Lei Nº005/2025, que "Estabelece os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Matina e dá outras providências". Em Discussão única o Parecer Conjunto nº 06/2025 da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Parecer Conjunto Nº06/2025 em Votação. Parecer Conjunto Nº06/2025 Aprovado por Unanimidade. Em Primeira Discussão o Projeto de Lei Nº006/2025, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Matina e dá outras providências". Em Discussão única a Indicação Nº14/2025, que

Indica a implantação de uma areninha na Comunidade de Barro Preto, Zona Rural do Município de Matina, Estado da Bahia. Indicação Nº14/2025 em Votação. Indicação Nº14/2025 Aprovada por Unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária convidando todos os Edis para a Sessão Extraordinária a realizar-se nesta data de 14 de abril do corrente ano. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os demais Vereadores presentes a Sessão. Matina, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.